

Hospital Stella Maris
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada



PLANO DE TRABALHO 2021

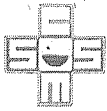
Dr. Gustavo Alexey Böher Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PROJETO COVID19

Valor: R\$ 3.550.721,44

*De acordo
Hospitalar
05/03/21*

Casa de Saúde Stella Maris



1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Nome da Mantenedora: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI

Endereço: Major Antônio Domingues, nº. 244 – **Bairro:** Centro

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

CEP: 12.245-750 **Telefone:** (12) 37977562

E-mail: captacaoderecursos@ipmmi.org.br

1.2 Nome da Executora: Casa de Saúde Stella Maris

Endereço da Executora: Av. Miguel Varlez, 980 **Bairro:** Centro

Cidade: Caraguatatuba **Estado:** São Paulo

CEP: 11660-650 **Telefone:** (12) 3897-3369

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome da Presidente: Ir. Sandra Maciel Notolini

RG: 5.157.500-0 **Órgão Expedidor:** SSP-SC

CPF: 121.855.708-70

Endereço: Major Antônio Domingues, nº. 244 – **Bairro:** Centro

Telefone: (12) 3797-7562

3 - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: Paulo Henrique Risk Martins

CPF: 968.677.278-00

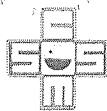
RG: 17.139.323-5

Número de registro profissional: 79762

Cargo: Diretor Técnico

Telefone para contato: 3897-3314 **Direção Técnica**

E-mail: paulo.martins@stellamaris.org.br



Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes
Secretário Municipal de Saúde

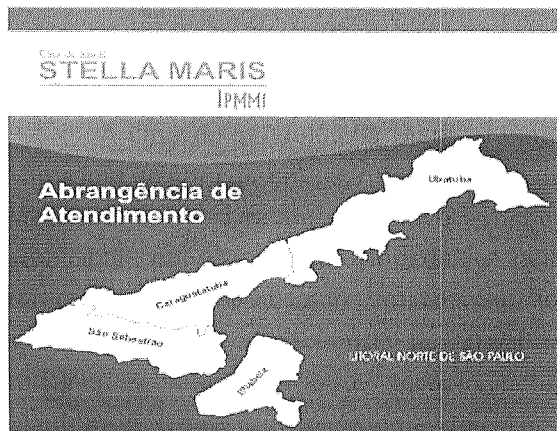
4- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

1 – HISTÓRICO

A Casa de Saúde Stella Maris, o maior hospital no Município de Caraguatatuba, referência no Litoral Norte em Maternidade de Alto Risco e UTI Neonatal e referência Municipal em Traumatologia-ortopedia e Cirurgia Geral, caracteriza-se como hospital geral cuja missão é “Promover a Saúde, prestando assistência hospitalar de excelência, conciliando humanização e tecnologia em serviços”. Mantém convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), destinando 75% de sua capacidade instalada dedicada aos pacientes deste convênio.



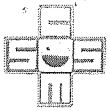
Esta instituição oferece diversas especialidades médicas por se tratar de um hospital de grande porte e médica complexidade disponibilizando leitos de internação clínico, cirúrgico adulto e pediátrico, além de leitos exclusivos para atendimento de casos moderados e críticos de COVID-19.



Há muitos anos a Casa de Saúde Stella Maris vem desenvolvendo importante parceria com o SUS, sendo esta proposta mais um instrumento de relevada importância para o equilíbrio da entidade, possibilitando aquisição de materiais de consumo, equipamentos, insumos, equipe especializada e adequações físicas importantes para manutenção e aprimoramento da qualidade no atendimento prestado aos pacientes.

Temos engendrado enormes esforços para atender com humanização, qualidade e tecnologia a todos os pacientes, principalmente os provenientes do SUS. A vocação delineada pelo hospital, é própria do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada no atendimento aos enfermos “especialmente os de mais humilde condição”.

Neste contexto, apresentamos um plano de trabalho que contempla a prorrogação dos 20 leitos de tratamento aos pacientes críticos de COVID-19, e 10 leitos de enfermagem com realocação de teto para retaguarda interna de assistência aos pacientes acometidos desta patologia.



Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes
Secretário Municipal de Saúde

5 - OBJETO DO TA

Prorrogação de 20 leitos de UTI exclusiva para assistência aos pacientes acometidos pelo COVID-19 a fim de garantir a retaguarda hospitalar, bem como manter os serviços de relevada importância, aos pacientes acometidos de diagnósticos positivos ou suspeitos desta patologia, seguindo as recomendações do ministério da saúde, logo após a data de assinatura do TA. Manutenção de 10 leitos de enfermaria com realocação de teto para retaguarda interna de pacientes com menor gravidade.

Tipo: Termo Aditivo ao Convênio 01/2017.

Objetivo Principal: Disponibilização de 20 Leitos de UTI-COVID19 – no período de: **22/03/2021 a 26/05/2021;**

Valor global para a readequação do objeto: R\$ 3.550.721,44

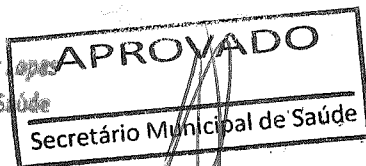
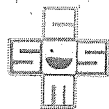
Prazo de execução: 65 dias, *prorrogáveis de acordo com a permanência da pandemia.*

6 - OBJETIVOS

O Objetivo deste plano de trabalho é a manutenção de 20 (Vinte) leitos de UTI respiratória na modalidade de isolamento, com nossos colaboradores em confinamento. Para esse atendimento estamos estimando o custo atual de nossa UTI prevalecendo a manutenção dos Termos Aditivos anteriores aos custos de gases e locação de equipamentos, além insumos hospitalares devido ao ágio em decorrência da demanda e alto custo dos materiais e medicamentos. Sobre a folha de pagamentos dos colaboradores que ficarão confinados será mantido 40% de insalubridade, prevista na NR15.

7 – JUSTIFICATIVA

Em decorrência da avaliação do cenário Covid19 nos últimos meses e, considerando as projeções de evolução da curva da pandemia, bem como mediante a solicitação desta Secretaria Municipal de Saúde, e a importância ao atendimento da demanda existente, advinda do Sistema Único de Saúde.



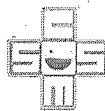
Buscando colaborar com esta realidade e minimizar os impactos negativos do Covid19 manteremos junto a este órgão de 20 leitos de cuidados críticos por 65 Dias para atender os pacientes com casos suspeitos e confirmados que necessitem desta assistência.

A quantidade proposta de leitos de terapia intensiva se justifica devido a taxa de ocupação nos últimos dois meses que atingiu picos de 157% em UTI e 78% em enfermarias. Mantendo capacidade instalada para os demais setores assistenciais.

Com o propósito de garantir a continuidade da assistência e promover a alta qualificada, pleiteamos a realocação de teto das metas de produção firmadas no convênio 01/2017 – T.A. nº 25 a partir da criação desta enfermaria de 10 leitos em regime de isolamento.

Dentro deste perfil de atendimento, direcionado à pacientes graves, o número de enfermarias se limitará a demandas internas, inviabilizando a recepção de pacientes moderados ou leves vindos de outras localidades. Caso esta enfermaria apresente taxa de ocupação acima de 85% e ocorra demanda de setores como enfermarias, emergência e prontos atendimentos, será necessária contra-referência com encaminhamento dos casos leves e moderados para Unidade de pronto atendimento destinada a este fim. Cabendo o contato via gestão de leitos conforme fluxo alinhado com esta secretaria.

Para contemplar perfil epidemiológico dos pacientes que serão assistidos neste setor, será necessária a manutenção da equipe assistencial contemplando a legislação vigente.



8. ETAPAS DO PROCESSO

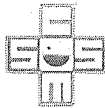
Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes
Secretário Municipal de Saúde

Colaboradores	PRORROGAÇÃO - PLANO OPERATIVO COVID-19 23/03/2021 a 26/05/2021 Memória de Cálculo - Custo Diária Leito - 20 Leitos - UTI COVID ADULTO.				
	23 a 31.03.21	01 a 30.04.21	01 a 26.05.21	RESCISÃO	TOTAL
PESSOAL	312.392,35	389.042,15	338.493,41		1.039.927,91
RESCISÃO FOLHA DE TEMPORÁRIOS				327.881,30	327.881,30
SERVIÇOS MÉDICOS	142.000,00	170.400,00	147.680,00		460.080,00
ADICIONAL MÉDICO	26.000,00	31.200,00	27.040,00		84.240,00
COORDENAÇÃO MÉDICA	9.600,00	12.000,00	10.000,00		31.600,00
MEDICO DIARISTA	9.600,00	12.000,00	10.000,00		31.600,00
MEDICAMENTO E MATERIAIS - HOSPITALARES	337.555,20	396.100,00	325.280,00		1.058.935,20
GERAL-Laboratório,hemoterapia,manutenção, remoções	69.661,76	81.592,00	72.046,40		223.300,16
GASES MEDICINAIS	45.714,28	50.857,14	47.142,85		143.714,27
AUXILIARES - Lavanderia, prod limpeza	46.865,00	54.238,00	48.339,60		149.442,60
					0,00
					0,00
	999.388,59	1.197.429,29	1.026.022,26	327.881,30	3.550.721,44

9. SEGUE ABAIXO ANEXOS I e II

ANEXO I
PRESTAÇÃO DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, FISIOTERAPEUTAS E SERVIÇOS GERAIS

FUNÇÃO	Nº PROFISSIONAIS	23/03 à 31/03	01/04 à 30/04	01/05 à 26/05	RESCISÃO
ENFERMEIRO I	19	R\$ 100.971,34	R\$ 128.067,90	R\$ 109.813,76	R\$ 115.706,65
TEC DE ENFERMAGEM	67	R\$ 165.150,40	R\$ 203.552,52	R\$ 178.051,45	R\$ 158.541,95
FISIOTERAPEUTAS	8	R\$ 29.119,46	R\$ 36.554,77	R\$ 32.170,12	R\$ 37.829,96
AUX DE SERV GERAIS	8	R\$ 17.151,15	R\$ 20.866,96	R\$ 18.458,08	R\$ 15.802,74
TOTAL		R\$ 312.392,35	R\$ 389.042,15	R\$ 338.493,41	R\$ 327.881,30



APROVADO
Secretário Municipal de Saúde

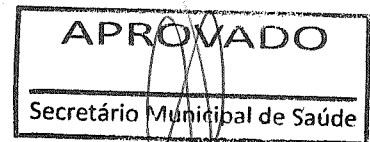
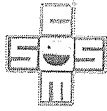
CHS – ENF: 36h	IST– ENF: 20%	CHS – TE: 36h	IST– TE: 20%	<i>Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes</i> Secretário Municipal de Saúde
Equação:				
$\text{N}^\circ \text{ de Profissionais por Turno} \times 4 \times 6 \times 7 \div \text{CHS} \times (1+\text{IST})$				
4 = nº de turnos (nas 24 horas) CHS = carga horária semanal		6 = Período de tempo do turno (24 ÷ 4) IST = Índice de segurança técnica		7 = nº de dias da semana
QUADRO DIMENSIONADO				
Enfermeiros	19	Técnicos de Enfermagem	67	

ANEXO II
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

	23/03 à 31/03	01/04 à 30/04	01/05 à 26/05	TOTAL
SERVIÇOS MÉDICOS	142.000,00	170.400,00	147.680,00	460.080,00
ADICIONAL MÉDICO	26.000,00	31.200,00	27.040,00	84.240,00
COORDENAÇÃO MÉDICA	9.600,00	12.000,00	10.000,00	31.600,00
MEDICO DIARISTA	9.600,00	12.000,00	10.000,00	31.600,00
TOTAL	187.200,00	225.600,00	194.720,00	607.520,00

Nota Explicativa – Anexo II:

1 - Serviços Médicos contempla duas equipes por plantão de 12 horas - conforme instruções normativa para composição de 20 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - COVID19;



Notas explicativas:	
FOLHA DE PAGAMENTOS	Quadro de colaboradores foi revisado e redimensionado de acordo com a quantidade necessário para o cumprimento da escala integral (12x36) sendo para mais 65 dias de 23/03/2021 a 26/05/2021. – Conforme ANEXO I.
PAGAMENTOS PROFISSIONAIS MÉDICOS	Quadro de colaboradores foi revisado e redimensionado de acordo com a quantidade necessário para o cumprimento da escala integral (12x36) sendo para mais 65 dias de 23/03/2021 a 26/05/2021. – Conforme ANEXO II.
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	Para reduzir esse valor retiramos a margem de segurança. E levando em consideração o critério de número de dias que compõe o mês em sua totalidade.
LABORATÓRIO, ROUPARIA, GASES MEDICINAIS, REMOÇÕES	Mantivemos o mesmo critério já adotado, no convênio anterior, mesmo diante de um aumento na ordem de 24,9% nos custos de Gases Medicinais;
LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMETRO, VENTILADOR PULMONAR	A locação destes equipamentos são essenciais para que possamos nos adequar/atender as normas vigentes, visto o aumento dos leitos que está vinculado a demanda dos equipamentos, informamos também que temos toda a documentação sendo: cotação, ofícios, negativas de disponibilidade de atender a demanda destes referente à algumas empresas e orçamento da atual, que até o presente momento tem a disponibilidade de tais equipamentos, visto que todo este cenário ocasionou um ágio no mercado intenso.
Prestação de Contas com base em critério de compra de 20 Leitos de UTI-COVID por 65 dias (Diárias) - Conforme memória de cálculo.	<i>Tal descrição do plano operativo de trabalho, tem a característica de demonstrar sua aplicabilidade no setor, o que se compõe de uma previsão de gastos que poderá sofrer uma variação de valor para maior ou menor, tomando a renovação do convênio para critério de formalização a compra de 20 leitos de UTI COVID pelo período de 65 dias sendo: 23/03/2021 a 26/05/2021.</i>
Finalização/Esclarecimento	<i>Proposta executada e fundamentada conforme reunião realizada na Secretária Municipal de Saúde em 21/01/2021, valendo ressaltar que estamos mantendo mesmo com as variações de custos a mesma base de custo leito/dia. Levando em consideração a parceria e o apoio do município frente a CSSM.</i>

10. PREVISÃO DE EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DO OBJETO

Início: 23 de Março de 2021

Fim: 26 de Maio de 2021

Prazo: 65 dias

Caraguatatuba, 02 de Fevereiro de 2021.

Tatiane Aparecida dos Santos
Diretora Administrativa
IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris